UNIVERSIDADE DE RIBEIRÃO PRETO – UNAERP

COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

RETIFICAÇÃO DO E D I T A L 01/2014

A Magnífica Reitora da Universidade de Ribeirão Preto – UNAERP, PROFª **ELMARA LÚCIA DE OLIVEIRA BONINI**, faz saber que estão abertas as inscrições para o processo seletivo do Curso de Mestrado que objetiva o preenchimento das vagas existentes do Programa de Pós-Graduação em Direito, para ingresso no primeiro semestre de 2.014, Nível Mestrado, observado o seguinte:

1. **Das Vagas**

Linha de Pesquisa nº 01 – Concreção dos Direitos Coletivos e Cidadania: **10 vagas**

Linha de Pesquisa nº 02 – Proteção e Tutela dos Direitos Coletivos: **10 vagas**

2. **Das Inscrições**

2.1 Período de inscrição: **28/10/2013 a 22/01/2014**

2.1.1 Documentos para inscrição

Xerox: CPF e RG

Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação

Histórico Escolar

Curriculum vitae documentado

01 foto 3 X 4

2.2 Local: Departamento de Pós-Graduação (Sala nº 09 – Bloco A) da Unaerp, situada na Avenida Costábile Romano nº 2201, Ribeirânia, Ribeirão Preto/SP

2.3 Informações: Telefone nº (16) 3603- 7010 ou no site: www.unaerp.br

2.4 Valor da taxa de inscrição: R$ 50,00

3.1 – Dos critérios de avaliação

A avaliação dos candidatos será realizada mediante a aplicação de prova escrita, na qual será exigida a elaboração de uma dissertação, cuja escolha será feita por sorteio, no dia da execução da prova, abordando os temas indicados no item 3.1.1. A dissertação será avaliada em até 10 pontos.

A prova escrita será avaliada por dois professores do Programa, sendo que o resultado será obtido mediante o cálculo da média das duas notas atribuídas pelos referidos docentes.

Não será permitida a identificação do candidato na prova, sendo que a apuração das notas será feita em sessão pública, facultada a presença dos interessados.

No dia indicado no presente edital os candidatos serão submetidos a uma entrevista com professores, visando apurar a compatibilidade do interessado com as exigências do programa, sendo que o resultado se limitará a considerá-lo apto ou inapto. O não comparecimento do inscrito implicará em exclusão do processo seletivo.

O preenchimento das vagas será feito, em cada uma das linhas de pesquisa (cada linha de pesquisa terá uma lista de classificação), dentre aqueles não eliminados na entrevista, pelo critério de classificação, observada a média das avaliações da prova escrita.

Em caso de empate, será classificado o candidato de maior idade e, persistindo o empate, pelo critério de maior tempo de graduação.

Obs. Para a prova escrita será permitido o uso de Códigos e legislação não comentados ou anotados.

3.1.1. – Temas para a prova escrita

1-) A tutela dos interesses difusos e coletivos em juízo
2-) Direito à dignidade e à condição humana
3-) A probidade administrativa e sua tutela
4-) Execução da sentença coletiva

5-) A tutela dos interesses individuais homogêneos em juízo

6-) Direito das minorias e movimentos sociais

7-) Direito ao ambiente como garantia fundamental

8-) Instrumentos de proteção dos interesses individuais na CF de 1.988

9-) Liberdade de expressão e Controle judicial da comunicação social

10-) Representação adequada e pertinência temática nas ações coletivas

3.1.2 – Bibliografia básica sugerida

ALEXY, Robert. Teoria dos direitos fundamentais. São Paulo: Malheiros.

BARROSO, Luis Roberto. Curso de Direito Constitucional Contemporâneo. São Paulo: Saraiva, 2009.

CANOTILHO. José Joaquim Gomes. Direito Constitucional e Teoria da Constituição. Lisboa: Almedina, 2008.

CASTRO MENDES, A. G. Ações coletivas no Direito Comparado e Nacional, São Paulo: RT.

FACHIN. Zulmar. Direitos fundamentais e cidadania. São Paulo: Método.

FIGUEIREDO, Marcelo. Probidade Administrativa. São Paulo: Malheiros.

MACHADO, Paulo Affonso Leme**.** Direito Ambiental Brasileiro. São Paulo: Malheiros**.**

MANCUSO, Rodolfo de Camargo. Ação civil pública. São Paulo: RT.

_____. Ação Popular. São Paulo: RT.

MENDES, Aluísio Gonçalves de Castro. Ações Coletivas no Direito Comparado e Nacional. São Paulo: RT.

MORAES, Alexandre. Direitos Humanos Fundamentais. Teoria Geral. São Paulo: Atlas.

PODESTÁ, Fábio Henrique. Interesses Difusos, qualidade da comunicação social e controle judicial. São Paulo: RT.

MAZZILLI. Hugo Nigro. A Defesa dos Interesses Difusos em Juízo. São Paulo: RT.

NUNES, Rizzato. Manual de Direito do Consumidor. São Paulo: Saraiva.

SHIMURA, Sérgio. Tutela Coletiva e sua efetividade. São Paulo: Método.

WALD, Arnold. Aspectos Polêmicos da Ação Civil Pública. São Paulo: Saraiva.

WAMBIER, Luiz Rodrigues. Sentença civil – Liquidação e cumprimento. São Paulo: RT.

___. Liquidação de sentença (individual e coletiva). São Paulo: RT.

ZAVASCKI, Teori Albino. Processo coletivo. São Paulo: RT.

Obs. Bibliografia meramente ilustrativa.

3.2 - Cronograma da Avaliação

3.2.1. Avaliação escrita: 23 de janeiro de 2014, das 19h30min às 22h30min

3.2.2. Entrevista: 24 de janeiro de 2014 – das 09h:00 às 12h:00 e das 14h:00 às 17h:00

3.2.3. Sessão Pública de identificação das provas e divulgação do resultado: 27/01/2014 – às 10:00 horas

3.2.4. Período de matrícula: 28 de janeiro a 31 de janeiro de 2014

3.2.5. Período de matrícula em 2ª chamada: 03 a 06 de fevereiro de 2014

Obs. Para a entrevista serão distribuídas senhas no dia 23/01/2014.

3.3 – Do Resultado da Avaliação

Os candidatos serão classificados na Linha de Pesquisa para a qual se inscreveu em ordem decrescente de notas, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

A lista classificatória será elaborada com todos os candidatos considerados "aptos" na entrevista, observada a média das avaliações de sua prova escrita.

O resultado da avaliação será publicado no dia 27/01/2014, mediante edital afixado no Departamento de Pós-Graduação e no site da Universidade na internet (www.unaerp.br).

4 – Das Matrículas

Os candidatos considerados "aptos" na entrevista e classificados na prova escrita serão convocados para a matrícula, na ordem de classificação, no prazo de 04 (quatro) dias, até o limite de vagas existente em cada linha de pesquisa.

Decorrido o prazo de matrícula, serão convocados os candidatos remanescentes, até o esgotamento das vagas.

5 – Informações sobre o programa

5.1 – Recomendação da CAPES

O Programa de Pós-Graduação em Direito é recomendado pela CAPES, conforme deliberado na 132ª Reunião CTC-ES, realizada de 12 a 16 de dezembro de 2.011.

5.2 – Prazos para a conclusão do programa

Integralização dos créditos: 18 meses

Realização do exame de qualificação: 21 meses

Defesa pública da dissertação: 24 meses

(Prazos contados da primeira matrícula)

O descumprimento dos prazos previstos no presente edital implicará em desligamento do aluno, salvo em situações excepcionais, devidamente justificadas e admitidas pela Coordenação.

5.3 – Coordenação

Prof. Dr. Sebastião Sérgio da Silveira

Professor Titular dos Programas de Graduação e Pós-Graduação da UNAERP
Mestre e Doutor em Direito pela PUC-SP
Pós-Doutorado na Universidade de Coimbra/Portugal
Promotor de Justiça

Comissão do Processo Seletivo:
Prof. Dr. Sebastião Sérgio da Silveira (Presidente)
Prof. Dr. Lucas de Souza Lehfeld
Prof. Dr. Juventino de Castro Aguado

Ribeirão Preto, 14 de janeiro de 2014

Profª Elmara Lúcia de Oliveira Bonini
Reitora da Universidade de Ribeirão Preto - UNAERP